



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

ALTERA A REDAÇÃO DAS ALINEAS A) E B) DO ARTIGO 1º DA LEI Nº2, DE 22 DE MARÇO DE 1956, QUE REGULA O SERVIÇO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

ALTERA A REDAÇÃO DAS ALINEAS A) E B) DO ARTIGO 1º DA LEI Nº2, DE 22 DE MARÇO DE 1956, QUE REGULA O SERVIÇO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

## ARMAZENAMENTO FÍSICO

<b>Caixa</b>	<b>Local</b>	<b>Prateleira</b>	<b>Gaveta</b>
99-A	Sala de Reunião - Armário 2 - MDF	Prateleira A	Armário 2

